



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
PERNAMBUCO

LEI Nº 232/85

EMENTA: Reajusta os valores dos Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE.,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio  
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Os atuais valores dos Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais ativos ficam reajustados de acordo com as Tabelas I, II e III, que integram esta Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios devidamente suplementados de conformidade com o Artigo 43, Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 739.000.000, (Setecentos e trinta e nove milhões de cruzeiros), para fazer face a Suplementação das Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1.- DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

3111.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	38.000.000,
3112.00 - Outros Serviços e Encargos.....	"	200.512,
3253.00 - Salário-Família.....	"	799.488,

2.0.- GOVERNO MUNICIPAL

2.1.- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3111.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	153.000.000,
3120.00 - Material de Consumo.....	"	8.000.000,
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais...	"	3.000.000,
4120.00 - Equipamento e Material Permanente..	"	10.000.000,

2.2.- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.2.1. SETOR DE ENSINO

3111.00- Pessoal Civil.....	Cr\$	213.000.000,
3120.00- Material de Consumo.....	"	20.000.000,
3132.00- Outros Serviços e Encargos.....	"	12.000.000,
4120.00- Equipamento e Material Permanente...	"	5.000.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
PERNAMBUCO


-Continuação-

2.2.	-	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.2.2.	-	SETOR DE CULTURA E DESPORTOS		
		3111.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	14.000.000,
		3120.00 - Material de Consumo.....	"	2.000.000,
		3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	"	5.000.000,
2.3.	-	SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.3.	-	SETOR DE SAÚDE		
		3111.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	46.000.000,
		3113.00 - Obrigações Patronais.....	"	2.000.000,
		3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	"	10.000.000,
		3259.00 - Outras Transferências a Pessoas.....	"	47.000.000,
2.4.	-	SERVIÇO DE VIAÇÃO E URBANISMO		
2.4.	-	SETOR DE RODOVIAS		
		3111.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	26.000.000,
		3120.00 - Material de Consumo.....	"	2.000.000,
		3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	"	2.000.000,
2.4.	-	SERVIÇO DE VIAÇÃO E URBANISMO		
2.4.2-	-	SETOR DE URBANISMO		
		3111.00- Pessoal Civil.....	Cr\$	88.000.000,
		3120.00- Material de Consumo.....	"	9.000.000,
		3131.00- Remuneração de Serviços Pessoais.....	"	4.000.000,
		4110.00- Obras e Instalações.....	"	20.000.000,
		T O T A L .....	Cr\$	739.000.000,

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de julho de 1985.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO , em 22 de julho de 1985.

  
IVANILDO MENDES PEREIRA  
-PREFEITO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
PERNAMBUCO

TABELA I

CARGAS DE PROVIMENTO EFETIVO

	<u>NIVEIS</u>		<u>YENCIMENTOS</u>	<u>PROPOSTO</u>
89%	1	-	GR\$	200.000
	2	-	"	229.975
	3	-	"	237.006
	4	-	"	255.744
80%	5	-	"	259.200
	6	-	"	266.976
	7	-	"	272.160
	8	-	"	279.300
	9	-	"	285.600
75%	10	-	"	289.100
	11	-	"	296.310
	12	-	"	304.640
	13	-	"	307.738
	14	-	"	319.770
	15	-	"	325.380
	16	-	"	328.678
70%	17	-	"	336.600
	18	-	"	339.303
	19	-	"	342.703
	20	-	"	359.040
	21	-	"	425.000
	22	-	"	435.200
	23	-	"	446.080
	24	-	"	475.200
	25	-	"	551.447
65%	26	-	"	556.727
	27	-	"	576.593
	28	-	"	594.000
	29	-	"	660.000
	30	-	"	704.550
	31	-	"	742.500

Prefeitura Municipal de Itaquitinga

  
Ivanildo Mendes Pereira  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
PERNAMBUCO

TABELA II

CARGAS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>		<u>VERCIMENTOS PROPOSTO</u>
CC -1	-	CR\$ 1.020.000
CC -2	-	" 892.500
CC -3	-	" 765.000

Prefeitura Municipal de Itaqui

  
Ivanildo Mendes Pereira  
PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA PERNAMBUCO

## TABELA III


### INATIVOS

#### VENCIMENTOS ATUAIS

#### VENCIMENTOS PROPOSTOS

CR\$ 110.000	-	CR\$ 207.900
" 121.680	-	" 229.975
" 384.480	-	" 634.392

Prefeitura Municipal de Itaqui

  
 Ivanildo Mendes Pereira  
 PREFEITO